



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

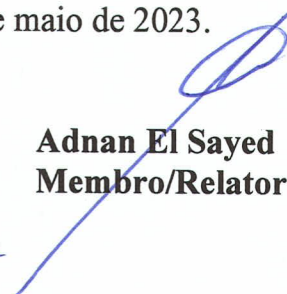
Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria do Vereador Ney Patrício, que “Declara de Utilidade Pública a ‘Associação de Moradores do loteamento Chácaras Grafel’”.

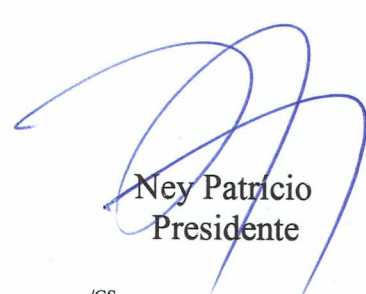
A Associação de Moradores do Loteamento Chácaras Grafel tem por objetivo organizar debates, cursos de capacitação e palestras com profissionais qualificados; fomentar as ações que contribuam com o crescimento sustentável e socioeconômico do município e o combate a pobreza; promover a ética, paz, cidadania, respeito aos direitos humanos e democracia e outros valores universais; promover a defesa e representar os legítimos interesses de seus associados, judicialmente e extrajudicialmente, dentre outros.

Anexos ao Projeto foram apresentados os documentos exigidos pela Lei nº 2.643/2022, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, comprovando que a Associação é sediada em Foz do Iguaçu; sendo detentora de personalidade jurídica; cópia do seu estatuto social; prova de que está em pleno e efetivo funcionamento e de que promove a educação; prova de que os cargos de diretoria não são remunerados, por qualquer forma, e que a associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes, mantenedores ou associados e comprovação da idoneidade moral de seus diretores.

Assim, após a devida análise da Matéria e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 37/2023.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023.


Adnan El Sayed
Membro/Relator


Ney Patrício
Presidente


Yasmin Hachem
Vice-Presidente